

ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 82/2024.

I. No Edital de ELETRÔNICO 23/2024, no ITEM 12.1.3:

ONDE SE LÊ:

“(...)

12.1.3. O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta **devidamente assinada** exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI)**.
(...)”

LEIA-SE:

(...)

12.1.3. O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta **devidamente assinada** exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **Plataforma: compras.gov.br** até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI)**.
(...)

Quilombo, 07 de agosto de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal